



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° _____ / 2019

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO PRAÇA GOUVEIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Gouveia, a atual Área Verde 04, situada no bairro São Luiz, logradouro público sem denominação oficial a qual está localizada entre a Rua D, faixa de servidão para manutenção do SAAE, espólio de José Mendes e área remanescente (C), no mesmo bairro.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a comunicação e cadastramento junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas (SAAE), a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), a Telemar Norte Leste S/A (OI), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e demais órgãos que forem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2019.



GILBERTO PEREIRA DA SILVA

Vereador (MDB)



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



História

Na época em que foram descobertos os veios auríferos do Tijuco, os habitantes de Diamantina, Conceição do Serro Frio, e outros localidades da mesma região, necessitavam em suas caminhadas, de um pouso ao meio do caminho. Existia então, de propriedade de Maria de Gouveia, de origem portuguesa, uma espécie de pensão, localizada num lugarejo que era denominado Arraial Velho, que certamente iniciou o seu povoamento por garimpeiros aventureiros que procuravam novas lavras, e por aqueles que simplesmente fixaram para plantação de lavouras.

Certo dia, por razões supersticiosas, Dona Maria de Gouveia, deliberou transferir para sua Fazenda, os moradores do Arraial Velho, usando de um artifício bastante engenhoso: à noite, quando o arraial dormia, mandava um de seus escravos 'furtar' a imagem de Santo Antônio ali venerada, e a colocava sobre grande pedra que se salientava dentro de sua propriedade. No dia seguinte, por ordem sua, espalhavam a notícia de que o Santo fugira à noite. Assim fez sucessivamente, até que o povo acreditasse que Santo Antônio desejava mesmo transferir a sua residência. Conseguido o seu intento, foi então erigida, uma Capela em honra de Santo Antônio. O novo arraial que se formava, tomou o nome de Arraial de Santo Antônio de Gouveia, mesmo local em que se encontra a atual sede municipal.

A primeira povoação recebeu o nome de 'Arraial de Santo Antônio de Gouveia' em decorrência do fato histórico da imagem de Santo Antônio que era venerada na capela que foi erigida por dona Maria de Gouveia. Mais tarde, foi elevada à categoria de Vila, permanecendo somente o nome de Gouveia, em homenagem a dona Maria de Gouveia. Quando da elevação à categoria de município, ocorrida em 12/12/1953, e instalado em 1º de janeiro de 1.954, conservou o mesmo nome de GOUVEIA, dando aos seus habitantes o gentílico: Gouveiano. Comemora-se o aniversário da cidade em 1º de janeiro.

Pouco se sabe quanto a estes fatores, porém, em princípio, foi sem dúvida, por aqueles que ali fixaram para o cultivo da terra, que era fértil, e, sobretudo, os garimpeiros aventureiros que procuravam novas lavras de ouro e diamante, uma vez que a área de Gouveia se achava dentro da 'Demarcação Diamantina', determinada pela Real Coroa, em 1731. Todavia, Dona Maria de Gouveia, uma de seus primeiros habitantes, foi a responsável direta pelo desenvolvimento da povoação. Era dotada de aptidão comercial e de util habilidade política. Através de sua influência comercial e política, conseguiu para o Arraial grande progresso, o que atraiu maior número de famílias fazendo crescer a população e dando desenvolvimento ao Povoado, que mais tarde foi elevado à categoria de Vila.

Em 13 de novembro de 1.873, através da Lei nº 1.994, Gouveia foi elevada a município. No entanto, não logrou sua instalação oficial devido a caprichos políticos, conforme contam os historiadores do município. Seus filhos sempre idealistas e amantes da Terra, lutaram incessantemente por sua independência político-administrativa; em 1923, foi novamente pleiteada a emancipação e instalação do município que foi novamente negada pelos políticos da época. Mais uma vez os Gouveianos se levantaram à luta, em 1947, quando voltaram a

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO PEREIRA DA SILVA

Rua Domingos Louverturi, 335 / Sala 209 – São Geraldo

Sete Lagoas / MG | CEP 35700-177

Telefone: (31) 3779-6331 | e-mail: gilberto.doceiro@camarasete.mg.gov.br



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



reivindicar a justa causa, firmando a ação política do Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, na época Prefeito de Belo Horizonte, que se mostrava filiado àquela ação idealista. Outra vez foram contrariados os intentos e o distrito relegado à estagnação. Todavia, várias campanhas se fizeram notar; nenhuma vitória definitiva. Somente em 1.953, quando a realidade interpunha aos caprichos políticos, Gouveia se emancipa pela Lei nº 1.039, de 12 de dezembro de 1.953, sendo instalado o município em 1º de janeiro de 1.954. Isto se deveu à incansável luta de vários filhos da Terra, que jamais sentiram-se derrotados com as derrotas anteriores.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/gouveia/historico>

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO PEREIRA DA SILVA

Rua Domingos Louverturi, 335 / Sala 209 – São Geraldo
Sete Lagoas / MG | CEP 35700-177
Telefone: (31) 3779-6331 | e-mail: gilberto.doceiro@camarasete.mg.gov.br